INSTITUTO EDUCACIONAL LONDRINA

Educação Infantil
Fundamental 1 e 2

Edital de Matrículas e Rematrículas 2022

Av. Bernardo Guimarães, 237 Bairro Londrina
Santa Luzia/MG
(31) 3637 - 0897
institutolondrina.com.br
institutolondrina@gmail.com
(31) 98540-6720
@ielondrina

Pelo presente EDITAL, ficam abertas as MATRÍCULAS para o ano letivo de 2022 do Instituto Educacional Londrina, para cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1° ao 9° ano).

1) Das disposições iniciais

1.1. O processo de matrícula destina-se ao preenchimento das vagas para o ano letivo de 2022.

2) Do procedimento de rematrícula (Alunos Veteranos)

O período de Rematrícula será do dia 18 de outubro de 2021 até 17 de dezembro de 2021, observando-se que:

2.1. Não haverá garantia de vaga, turma e turno para aqueles que não realizarem a rematrícula dentro do prazo;
2.2. A rematrícula não é automática, devendo ser requerida na secretaria do Colégio;
2.3. Para efetuar a rematrícula, o responsável financeiro deverá estar em dia com as obrigações previstas em contrato;
2.4. A rematrícula será oficialmente deferida apenas após o término do ano letivo – condicionado à Situação Acadêmica e Financeira do aluno.

3) Do procedimento de matrícula (Alunos Novatos)

3.1. O aluno novato poderá realizar sua matrícula de acordo com as especificações abaixo, desde que apresente todos os documentos necessários (item 9) e que haja vaga disponível:

·Alunos do Ensino Infantil e 1º ano: a partir do dia 18 de outubro de 2021, desde que estejam dentro da faixa etária estabelecida pela secretaria de educação.

→ Pré-escola I (1º período) - 4 anos completos até 31 de março de 2022
→ Pré-escola II (2º período) - 5 anos completos até 31 de março de 2022
→ 1º ano - 6 anos completos até 31 de março de 2022

·Alunos do 2º ao 9º ano: após o término do ano letivo da escola de origem.

3.2. A matrícula será oficialmente deferida somente após a entrega de todos os documentos solicitados, deferimento do Requerimento e assinatura do contrato.

A direção do Instituto Educacional Londrina se reserva o direito de não formar as turmas, caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série.

4) Do local e horários para matrículas

4.1. Local: Av. Bernardo Guimarães, 237 – Bairro Londrina – Santa Luzia/MG – telefone (31) 3637-0897
4.2. Horário de atendimento: 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00, de segunda à sexta.

*O horário poderá sofrer alterações. É recomendável entrar em contato por telefone para assegurar o funcionamento.

5) Disponibilidade de turnos

5.1.De acordo com proposta pedagógica, espaço físico, disponibilidade de corpo docente e prazos de matrículas as classes serão assim distribuídas para 2022:

TURMA	TURNO	TURMA	TURNO	TURMA	TURNO	TURMA	TURNO
1º período	TARDE	2° Ano	TARDE	5° Ano	TARDE	8° Ano	MANHÃ
2º período	TARDE	3º Ano	TARDE	6º Ano	MANHÃ	9º Ano	MANHÃ
1º Ano	TARDE	4º Ano	TARDE	7º Ano	MANHÃ		

6) Calendário e Horário Escolar

O calendário escolar de 2022 estará disponível na secretaria da escola antes do início do ano letivo, podendo ser solicitada sua reprodução (cópia) e envio por e-mail. O mesmo será também disponibilizado para download no site www.institutolondrina.com.br

HORÁRIO ESCOLAR - Os horários de funcionamento serão os seguintes:

	MANHÃ	TARDE
1º HORÁRIO	07:00 às 07:50	13:00 às 13:50
2º HORÁRIO	07:50 às 08:40	13:50 às 14:40
3º HORÁRIO	08:40 às 09:30	14:40 às 15:30
RECREIO	09:30 às 09:50	15:30 às 15:50
4º HORÁRIO	09:50 às 10:40	15:50 às 16:40
5º HORÁRIO	10:40 às 11:30	16:40 às 17:30

6.1. O horário de recreio das turmas pode sofrer alterações, visando a separação dos alunos maiores e menores.

6.2. Não trabalhamos com tolerância de horário, uma vez que, estabelecida uma tolerância, os alunos tomam a mesma como regra, não chegando no horário correto.

6.3. Entretanto, caso o aluno atrase, solicitamos que o envie mesmo assim, entrando em contato com a escola por telefone para informar o atraso.

Após o horário da saída (11:30 manhã e 17:30 tarde) haverá um responsável disponível por 15 minutos para acompanhar as crianças. Passados os 15 minutos será cobrada uma taxa de permanência.

7) Componentes curriculares

ENSINO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL	
CAMPO DE EXPERIÊNCIA	PARTE DIVERSIFICADA	BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
EU, O OUTRO E O NÓS	LINGUA INGLESA	LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		MATEMÁTICA	LINGUA INGLESA
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS, ESCUTA, FALA		GEOGRAFIA	
PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		HISTÓRIA	
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		CIÊNCIAS	
		ARTES	

8) Passo a passo para Matrícula e Rematrícula

1ª ETAPA

a) Preenchimento e assinatura do Requerimento de matrícula;
b) Entrega de todos os documentos solicitados;
c) Quitação do valor da matrícula (1ª parcela da anuidade);

2ª ETAPA

d) Deferimento (por parte do IEL) ou indeferimento da solicitação de matrícula e suas condições – o deferimento está condicionado a Situação Final do aluno (acadêmica) e Situação Financeira.
e) Preenchimento e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, no caso de deferimento do Requerimento.

Obs. O(s) responsável(is) deverá(ão) comparecer obrigatoriamente à secretaria da escola para pegarem o carnê de mensalidades na semana anterior ao início das aulas.

9) Documentos necessários para a matrícula

ALUNOS VETERANOS (RENOVAÇÃO)	ALUNOS NOVATOS
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CASO TENHA MUDADO DE ENDEREÇO)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG DO (A) ALUNO (A);
CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO	1 FOTO 3X4
LAUDO comprobatório e relatórios de atendimento de saúde necessários ao desenvolvimento do aluno com necessidades especiais, se for o caso.	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL.
DOCUMENTOS QUE ESTIVEREM FALTANDO NA PASTA DO ALUNO, OS QUAIS SERÃO SOLICITADOS.	RG E CPF DOS RESPONSÁVEIS (pais e responsável financeiro)
REQUERIMENTO, CONTRATO E DEMAIS FORMULÁRIOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS	CARTÃO DE VACINA
PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA ANUIDADE	LAUDO comprobatório e relatórios de atendimento de saúde necessários ao desenvolvimento do aluno com necessidades especiais, se for o caso.
APÓS DEFERIMENTO DA MATRÍCULA PELA ESCOLA:	HISTÓRICO ESCOLAR; na falta do histórico, será aceita Declaração de Transferência, que tem validade de 30 dias.
CONTRATO E DEMAIS FORMULÁRIOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DEVIDAMENTE PREENCHIDO.
	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA ANUIDADE.
	APÓS DEFERIMENTO DA MATRÍCULA PELA ESCOLA:
	CONTRATO E DEMAIS FORMULÁRIOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

10) Da anuidade escolar, valor mensal e concessão de descontos

10.1. O pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula para os alunos atuais ou novos. A anuidade da Educação Infantil e Ensino Fundamental é dividida em até 12 parcelas com vencimento padrão no dia 10 de cada mês. A data de vencimento poderá ser alterada mediante solicitação e justificativa para tal. No caso da divisão em 12 parcelas, é considerada a data de janeiro a dezembro de 2022, mesmo que o ano letivo de 2021 ainda não tenha sido finalizado.

10.2. O valor da anuidade escolar será dividido em 12 parcelas (1 + 11), sendo que as últimas 11 parcelas terão um desconto, conforme especificado abaixo:

10.2.1. Desconto por antecipação: Será concedido para o responsável que efetuar o pagamento exclusivamente até o dia 10 de cada mês (dia do vencimento). O limite de horário para pagamento na escola é às 17h30. Após o dia 10 este desconto não estará mais disponível, salvo os casos em que o mesmo cair no final de semana, sendo aceito então até a próxima segunda-feira. A data de vencimento poderá ser alterada mediante solicitação.

10.2.2. Desconto de irmãos: Além dos possíveis descontos por data, os pais que possuírem mais de um filho terão um desconto adicional de 10% por cada filho matriculado, da 2º a 12ª parcela. O desconto não é válido para primos, tios ou demais. Desconto válido apenas para pagamento até o vencimento.

SEGMENTO DE ENSINO	INVESTIMENTO ANUAL	INVESTIMENTO MENSAL (12X)	Desconto para pagamento efetuado até o DIA DO VENCIMENTO (2ª à 12ª parcela)	Pagamento até o DIA DO VENCIMENTO (2ª à 12ª parcela)	Pagamento efetuado após a data de vencimento
1º PERÍODO	R$ 4.140,00	R$ 345,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 330,00	R$ 345,00 + juros + multa
2º PERÍODO	R$ 4.260,00	R$ 355,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 340,00	R$ 355,00 + juros + multa
1º ANO	R$ 5.820,00	R$ 485,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 470,00	R$ 485,00 + juros + multa
2º ANO	R$ 6.156,00	R$ 513,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 498,00	R$ 513,00 + juros + multa
3º ANO	R$ 6.156,00	R$ 513,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 498,00	R$ 513,00 + juros + multa
4º ANO	R$ 6.276,00	R$ 523,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 508,00	R$ 523,00 + juros + multa
5º ANO	R$ 6.276,00	R$ 523,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 508,00	R$ 523,00 + juros + multa
6º ANO	R$ 6.480,00	R$ 540,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 525,00	R$ 540,00 + juros + multa
7º ANO	R$ 6.648,00	R$ 554,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 539,00	R$ 554,00 + juros + multa
8º ANO	R$ 6.648,00	R$ 554,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 539,00	R$ 554,00 + juros + multa
9º ANO	R$ 6.648,00	R$ 554,00	R$ 15,00 de desconto	R$ 539,00	R$ 554,00 + juros + multa

11) Formas de pagamento das mensalidades escolares

1ª parcela (matrícula): Deverá ser paga na escola e não possui o desconto mencionado acima. Para o parcelamento de 12x, a matrícula, que corresponde à 1ª parcela da anuidade deve ser feita no mês de janeiro/2022.

2ª a 12ª parcelas (mensalidades): Deverão ser pagas através de boleto bancário*.
*O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, casas lotéricas, aplicativo de celular, bankline, dentre outros, mesmo após vencido (o valor é atualizado automaticamente).

Importante!
Pedimos a colaboração dos pais com relação ao cumprimento das regras aqui estabelecidas. É importante que tenham ciência de que temos diversas contas a pagar, e que um dia de atraso culmina em altos juros e multas.

Não deixem o pagamento para a última hora. Entendemos que podem surgir situações adversas, mas questões como "o boleto não foi aceito no banco", "não consegui chegar a tempo para pagá-lo", ou quaisquer outras não poderão ser aceitas, em respeito aqueles que se esforçaram para efetuar o pagamento em dia e o nosso compromisso com as contas. Evite o constrangimento das funcionárias da secretaria. Se o boleto está em atraso, solicite o cálculo dos juros e multa. Não exija um desconto que já não tem mais direito. As mesmas não estão autorizadas a concedê-lo. Além disso, os juros e multa não são abusivos e estão previstos no contrato. Quando o responsável atrasa, também atrasamos nossos pagamentos e consequentemente temos que pagar juros e multas (muito mais altos).

12) Serviços não inclusos na anuidade escolar

É importante lembrar que NÃO ESTÃO INCLUÍDOS nos valores das anuidades/mensalidades aqui apresentadas, quando houver: serviços especiais de recuperação, reforço, 2ª chamada, dependência, adaptação, exames especiais, reciclagem, transporte escolar, atividades de frequência facultativa para o aluno, bem como uniformes, merenda e material didático, e de uso individual obrigatório, os quais poderão ser objetos de ajuste à parte e, ainda, fornecimento de segundas vias de documentos escolares, como também aqueles que não integram a rotina da vida acadêmica, os quais, quando disponíveis, terão os seus valores comunicados por circular da direção da contratada. Haverá custos adicionais e alheios a este contrato para os pais dos alunos que ficarem após o horário de tolerância ao final do segundo turno.

13) Do material didático

ENSINO INFANTIL

O Ensino Infantil utilizará em 2022 apostilas elaboradas pela coordenação pedagógica. As mesmas poderão ser adquiridas após o início das aulas. As apostilas ficarão na escola durante o período que os alunos estiverem usando-as e serão enviadas para casa após seu término.

	VALOR	FORMAS DE PAGAMENTO	ONDE ADQUIRIR
1º PERÍODO	R$ 250,00	Dinheiro	Secretaria da escola
2º PERÍODO	R$ 250,00	Cartão de Débito	
		Cartão de Crédito (parcelado em até 10x)	

ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais utilizamos o material didático do Sistema Maxi de Ensino, que tem como objetivo a formação integral de uma geração de cidadãos racionais e emocionalmente preparados, capazes de compreender a multiplicidade do mundo, apresentando um equilíbrio das suas aptidões comportamentais e cognitivas.

SISTEMA Maxi DE ENSINO

Os Kits são compostos por 4 livros integrados. Cada livro compreende os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes e Inglês.

SEGMENTO DE ENSINO	VALOR DO KIT	CARTÃO DE CRÉDITO ATÉ 12X SEM JUROS	À VISTA - 10% DE DESCONTO DINHEIRO, BOLETO, TRANSFERÊNCIA OU PIX	À VISTA - 5% DE DESCONTO CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO
1º ANO	R$ 462,00	12 parcelas de R$ 38,50	R$ 415,80	R$ 438,90
2º ANO	R$ 483,00	12 parcelas de R$ 40,25	R$ 434,70	R$ 458,85
3º ANO	R$ 507,00	12 parcelas de R$ 42,25	R$ 456,30	R$ 481,65
4º ANO	R$ 528,00	12 parcelas de R$ 44,00	R$ 475,20	R$ 501,60
5º ANO	R$ 573,00	12 parcelas de R$ 47,75	R$ 515,70	R$ 544,35
6º ANO	R$ 639,00	12 parcelas de R$ 53,25	R$ 575,10	R$ 607,05
7º ANO	R$ 663,00	12 parcelas de R$ 55,25	R$ 596,70	R$ 629,85
8º ANO	R$ 708,00	12 parcelas de R$ 59,00	R$ 637,20	R$ 672,60
9º ANO	R$ 753,00	12 parcelas de R$ 62,75	R$ 677,70	R$ 715,35

Observações:

É imprescindível adquirir os livros antes do início de aulas previsto para 2022 (02 de fevereiro de 22).

Os livros serão entregues semestralmente. No início do ano o aluno receberá os livros integrados 1 e 2, os livros anuais de inglês e artes (Anos Iniciais); Antes do início do 2º semestre o aluno receberá os livros integrados 3 e 4.

14) Do material paradidático

Do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental serão utilizados 2 (dois) livros paradidáticos (literatura) durante o ano letivo, nas aulas de literatura. Estes livros não estão inclusos nos valores apresentados no item anterior. A relação dos livros poderá ser encontrada na Lista de Material de cada turma.

15) Do material pedagógico

Os itens do material escolar de consumo deverão ser providenciados de acordo com o especificado nas listas de materiais correspondentes que ficarão disponíveis no site e secretaria do colégio. Os materiais de artes (papelaria) que serão utilizados na escola estão inclusos na anuidade escolar.

16) Do uniforme escolar

O uniforme facilita a identificação dos Educandos com a instituição escolar. Ele identifica seu perfil como estudante, trazendo ainda agilidade e economia para o vestuário. A blusa do uniforme escolar é de caráter obrigatório. Todos os alunos deverão utilizá-la. O uso da blusa é obrigatório para toda e qualquer atividade que o Educando venha a desenvolver na escola ou fora da instituição. O controle será feito por todos os Educadores.

O uniforme está disponível para compra na secretaria da escola, mas o responsável poderá optar em adquirir o uniforme de outro fornecedor idôneo, comprometendo-se a Escola a disponibilizar informações e especificações técnicas do uniforme, caso solicitada.

17) Das atividades extracurriculares

A escola poderá oferecer atividades esportivas tais como: Futebol e Balé fora do horário escolar. A possibilidade de oferta destas atividades para 2022, bem como valores e horários deverão estar disponíveis na secretaria da escola, a partir de março/2022.

As atividades informadas acima não estão inclusas nos valores da anuidade/mensalidade apresentados neste edital.

18) Do início do Ano Letivo

O ano letivo está previsto para iniciar no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2022 (QUARTA-FEIRA).
Este dia será o início das aulas, tanto para alunos novatos quanto para veteranos, de acordo com os horários do item 6.

Considerando o início presencial, estará disponível no pátio da escola listas com os nomes dos alunos e suas respectivas salas. Após identificar sua sala o aluno deverá seguir para a mesma e aguardar o professor.

19) Disposições gerais

19.1. A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai ou responsável, no período determinado neste edital, e deferida pela Direção do Colégio.

19.2. Somente serão deferidas as matrículas que atenderem a todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

19.3. São condições de matrícula o pagamento da primeira parcela da anuidade e adimplência das parcelas do ano anterior.

19.4. A direção do Instituto Educacional Londrina se reserva o direito de não formar as turmas, caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série.

19.5. Em caso de deferimento da matrícula, o Contrato de Prestação de serviços estará disponível para assinatura a partir do dia 20 de dezembro de 2021, ou antes, nos casos que o Requerimento já tiver sido deferido e o aluno já tiver concluído o ano letivo 2021 (com entrega da declaração de transferência e/ou histórico).

19.6. Caso os CONTRATANTES desistam do contrato até o 15º (décimo quinto) dia imediatamente anterior ao do início do ano letivo, mediante documento escrito e protocolado na Secretaria Escolar, terão direito de receber em devolução a quantia correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela paga, sendo que os outros 15% (quinze por cento), que se referem aos gastos administrativos para implementação deste contrato, não serão devolvidos pelo COLÉGIO.

19.7. Todas as demais condições de matrículas estão previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

19.8. Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio.